Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:24/11/2025 11:22:27

CNM: 113282.2.0113649-45

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula	ficha
113.649	-01-

São Paulo, 18 de outubro de 2.004.-

IMÓVEL:- **UM PRÉDIO E RESPECTIVO TERRENO**, situado à rua Dr. Zuquim, sob nº 762, e travessa Dr. Zuquim, no 8º Subdistrito – Santana, medindo 4,00 metros de frente, para a rua Dr. Zuquim, da frente aos fundos, de um lado, onde confronta com o prédio nº 758 de propriedade de Luiz Evald Menten, mede 23,65 metros, de outro lado, onde confronta com o prédio nº 766 de propriedade de Francisco Menten, mede 22,30 metros, tendo nos fundos a largura de 4,15 metros, fazendo frente para a travessa Dr. Zuquim. **CONTRIBUINTE MUNICIPAL** : 069.186.0011-7.

PROPRIETÁRIOS: **1º) FREDERICO LUIZ FUNARI**, com 13 anos, titular de 33,33%;

2º) LUIZ GONZAGA FUNARI, com 9 anos, titular de 33,33%; e,

3º) DIAMANTINA ZAPPA FUNARI, com 2 anos, titular de 33,33%, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Francisca Maldonado, nº 54.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 40.765 de 28/11/1.950, desta Serventia.- Digitado por, Fabiano Rocha da Cunha (Fabiano Rocha da Cunha) auxiliar.- O Escrevente autorizado, Mário Bassi (Mário Aparecido de Lima Bassi).-

---

Av.1:- **14/03/2008** - **Prenotação nº 288.766 de 04/03/2008**.-
Da escritura de 04 de dezembro de 2.007, do 11º Tabelião de Notas da Capital (livro 4.561 - página 181), da cédula de identidade expedida em 12 de novembro de 1.964, pela Secretaria da Segurança Pública deste Estado, e do cartão de identificação do contribuinte, expedido pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que, o co-proprietário, **FREDERICO LUIZ FUNARI, é identificado pelo RG. nº 3.564.076 e inscrito no CPF. nº 052.494.308-72**. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.

Mod. 13

PARA SIMPLES CONSULTA, VÁLIDA COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA, VÁLIDA COMO CE

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:24/11/2025 11:22:27

matrícula 113.649 | ficha - 01 - verso

Av.2:- **14/03/2008** - **Prenotação nº 288.766 de 04/03/2008**.-
Da mesma escritura que deu origem à Av.1 e da certidão de casamento expedida em 19 de fevereiro de 2.008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 18º Subdistrito – Ipiranga, desta Capital, extraída do termo nº 39.738, às fls. 074F, do livro B-0157, verifica-se que, o co-proprietário, **FREDERICO LUIZ FUNARI**, **contraiu matrimônio** em 02 de maio de 1.968, sob o regime da comunhão universal de bens, com **ELIZABETH FERREIRA BARRETO**, que passou a assinar **ELIZABETH FERREIRA FUNARI**. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.3:- **14/03/2008** - **Prenotação nº 288.766 de 04/03/2008**.-
Da mesma escritura que deu origem à Av.1, da cédula de identidade expedida em 03 de dezembro de 1.991, pela Secretaria da Segurança Pública deste Estado, e do cartão de cadastro de pessoas físicas, expedido pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que, a co-proprietária, **ELIZABETH FERREIRA FUNARI, é identificada pelo RG. nº 28.309.217-8 e inscrita no CPF. nº 275.611.678-57**. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.4:- **14/03/2008** - **Prenotação nº 288.766 de 04/03/2008**.-
Da mesma escritura que deu origem à Av.1 e do comprovante de inscrição e de situação cadastral do CPF, expedido em 11 de março de 2.008, pela Receita Federal, verifica-se que, o co-proprietário, **LUIS GONSAGA FUNARI**, que também assina, **LUIZ GONZAGA FUNARI, é inscrito no CPF. nº 057.493.608-49**. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.5:- **14/03/2008** - **Prenotação nº 288.766 de 04/03/2008**.-
Da mesma escritura que deu origem à Av.1 e da certidão de casamento expedida em 30 de janeiro de 2.008, pelo 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca, Município e Distrito de Itumbiara, Estado de Goiás, extraída do termo nº 15, às fls. 8, do livro nº 1, verifica-se que, o co-proprietário **LUIS GONSAGA FUNARI**, que também assina, **LUIZ GONZAGA FUNARI, contraiu matrimônio** em 14 de fevereiro de 1.976, sob o regime da comunhão universal de bens, com **MARTA CUSTÓDIA FERREIRA DE ASSIS**, que passou a assinar **MARTA FERREIRA**

Continua na ficha 02

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CE

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:24/11/2025 11:22:27

DE ASSIS FUNARI. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.6:- **14/03/2008** - **Prenotação nº 288.766 de 04/03/2008**.-

Da mesma escritura que deu origem à Av.1 e do comprovante de inscrição e de situação cadastral do CPF, expedido em 11 de março de 2.008, pela Receita Federal, verifica-se que, a co-proprietária, **MARTA FERREIRA DE ASSIS FUNARI, é inscrita no CPF. nº 693.134.588-53**. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.7:- **14/03/2008** - **Prenotação nº 288.766 de 04/03/2008**.-

Da mesma escritura que deu origem à Av.1 e da certidão de nascimento expedida em 18 de fevereiro de 2.008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito – Vila Mariana, desta Capital, extraída do termo nº 16.612, às fls. 179-V, do livro A nº 50, verifica-se que, a co-proprietária, **DIAMANTINA ZAPPA FUNARI**, em virtude de adoção, teve seu nome alterado para **DIAMANTINA FREIRE CUNHA**. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.8:- **14/03/2008** - **Prenotação nº 288.766 de 04/03/2008**.-

Da mesma escritura que deu origem à Av.1 da cédula de identidade expedida em 13 de novembro de 1.991, pela Secretaria da Segurança Pública deste Estado, e do cartão de identificação do contribuinte, expedido pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que, a co-proprietária, **DIAMANTINA FREIRE CUNHA, é identificada pelo RG. nº 3.951.243-5 e inscrita no CPF. nº 174.233.758-96**. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.9:- **14/03/2008** - **Prenotação nº 288.766 de 04/03/2008**.-

Da mesma escritura que deu origem à Av.1 e da certidão de casamento expedida em 22 de novembro de 2.007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito – Cerqueira César, desta Capital, extraída do termo nº 7.312, às fls. 087, do livro B 0025, verifica-se que, a co-proprietária, **DIAMANTINA FREIRE CUNHA, contraiu matrimônio** em 18 de junho de 1.971, sob o regime da comunhão universal de bens, com **JOÃO CARVALHO DO VAL**, passando a mesma a assinar **DIAMANTINA CUNHA DO VAL**. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente

Continua no verso.

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:24/11/2025 11:22:27

autorizado).-

Av.10:- **14/03/2008** - **Prenotação nº 288.766 de 04/03/2008**.-
Da mesma escritura que deu origem à Av.1 e do comprovante de inscrição e de situação cadastral do CPF, expedido em 11 de março de 2.008, pela Receita Federal, verifica-se que, o co-proprietário, **JOÃO CARVALHO DO VAL, é inscrito no CPF. nº 388.342.008-53**. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.11:- **14/03/2008** - **Prenotação nº 288.766 de 04/03/2008**.-
Da mesma escritura e certidão de casamento que deram origem à Av.10, verifica-se que, por sentença proferida em 17 de outubro de 1.991, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, foi homologada a **separação consensual** dos co- proprietários, **DIAMANTINA CUNHA DO VAL** e **JOÃO CARVALHO DO VAL**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, **DIAMANTINA FREIRE CUNHA**. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.12:- **14/03/2008** - **Prenotação nº 288.766 de 04/03/2008**.-
Da mesma escritura e certidão de casamento que deram origem à Av.10, verifica-se que, por sentença proferida em 22 de outubro de 1.997, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central, desta Capital, **foi convertida em divórcio**, a separação consensual dos co- proprietários, **DIAMANTINA FREIRE CUNHA** e **JOÃO CARVALHO DO VAL**. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

R.13:- **14/03/2008** - **Prenotação nº 288.766 de 04/03/2008**.-
Pela mesma escritura que deu origem à Av.1, os proprietários:
1º) **FREDERICO LUIZ FUNARI**, doutor em astronomia, e sua mulher **ELIZABETH FERREIRA BARRETO**, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Miguel Stefano, nº 4.200, casa 2;
2º) **LUIS GONSAGA FUNARI**, que também assina, **LUIZ GONZAGA FUNARI**, do comércio, RG. nº 3.598.819-SP, CPF. nº 057.493.608-49, e sua mulher **MARTA FEREIRA DE ASSIS FUNARI**, médica, residentes e domiciliados na Cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, na Rua 20-A, nº 188, Setor União;

Continua na ficha 03

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:24/11/2025 11:22:27

113.649

MATRÍCULA	FICHA
113.649	03

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º) DIAMANTINA FREIRE CUNHA, decoradora, residente na Alameda Joaquim Eugenio de Lima, nº 1.631, apto. 71; e,
4º) JOÃO CARVALHO DO VAL, engenheiro, residente na Rua Camilo Nader, nº 316, apto. 21, divorciados, domiciliados nesta Capital, todos brasileiros, já qualificados, **transmitiram por venda** feita a:
1º) ANDRÉ VAISMAN, RG. nº 11.132.427-0-SP, CPF. nº 106.721.988-94, casado pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 8601 no 10º Registro de Imóveis desta Capital com **FERNANDA PAROLARI DANELON VAISMAN**, RG. nº 24.545.399-4-SP, CPF. nº 157.007.598-02, jornalistas, residentes na Rua Cristalândia, nº 212; e,
2º) HANÁ VAISMAN, solteira, maior, médica, RG. nº 11.132.425-7-SP, CPF. nº 106.722.018-60, residente na Rua Sepetiba, nº 1.079, brasileiros, domiciliados nesta Capital, pelo preço de R$ 40.000,00, **o imóvel objeto desta matrícula**. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.14:- **02/12/2019** - **Prenotação nº 450.912 de 28/11/2019**.-
Pela certidão expedida em 27 de novembro de 2019, às 17:37:32, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da 13ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1084680-282019, de execução civil ajuizada por **ALCIDES DE FRANCISCO FERREIRA,** CPF. n.º 077.321.458-52, em face de: 1) **ANDRÉ VAISMAN,** CPF. n.º 106.721.988-94; e, 2) **LEONARDO BADRA EID,** CPF. n.º 105.216.328-97, e de conformidade com o auto ou termo de 27 de novembro de 2019, **50% do imóvel objeto desta matricula e da matricula nº 659 (e mais 3 imóveis de outras Serventias)**, de propriedade do 1º executado, **foi penhorado,** em garantia da dívida de R$ 1.250.000,00, tendo sido nomeado como fiel depositário, o executado **ANDRÉ VAISMAN**.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000126323l9Y

Av.15:- **30/01/2.020** - **Prenotação nº 452.992 de 28/01/2020**.-
Pela certidão expedida em 27 de janeiro de 2020, às 17:02:00, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da

Continua no verso.

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:24/11/2025 11:22:27

113.649

MATRÍCULA	FICHA
113.649	03 verso

19ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1084699-34.2019.8.26.0100, de execução civil ajuizada por **ALCIDES DE FRANCISCO FERREIRA,** CPF. nº 077.321.458-52, em face de: 1º) **ANDRÉ VAISMAN,** já qualificado; 2º) **CONTENTE PRODUÇÕES LTDA-ME,** CNPJ. nº 08.371.400/0001-15; e, 3º) **LEONARDO BADRA EID,** CPF. nº 105.216.328-97, e de conformidade com o auto ou termo de 14 de janeiro de 2020, **a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula** (e mais 16 imóveis de outras Serventias), de propriedade do 1º executado, **foi arrestada**, em garantia da dívida de R$ 1.656.321,11, tendo sido nomeado como fiel depositário, o 1º executado.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000142624207

Av.16:- **13/07/2020** - **Prenotação nº 456.671 de 18/06/2020**.-
Pela certidão expedida em 17 de junho de 2020, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo de Direito do 7º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos/ordem nº 1122960-44.2014.8.26.0100, de execução civil ajuizada por **JOSE CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA**, CPF. nº 941.575.538-53, em face de: 1) **CONTENTE PRODUÇÕES LTDA-ME**; 2) **ANDRÉ VAISMAN**; e, 3) **LEONARDO BADRA EID**, todos já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 16 de junho de 2020, **a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada**, em garantia da dívida de R$ 7.377.934,26, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, André Vaisman. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000182149 20X

Av.17:- **13/12/2021** - **Prenotação nº 481.656 de 10/12/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 08 de dezembro de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 74ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos nº 1000933-53.2017.5.02.0074 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202112.0816.01941426-IA-880), **ficam indisponíveis os bens de ANDRÉ VAISMAN**.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Continua na ficha 04

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:24/11/2025 11:22:27

113.649

MATRÍCULA | FICHA

113.649 | **04**

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Selo Digital: 1132823310000000036262721R

Av.18:- **11/09/2023** - **Prenotação nº 509.620 de 11/09/2023**.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 09 de setembro de 2.023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10011264320175020050 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.0911.02916982-IA-760), **ficam indisponíveis os bens** de **ANDRÉ VAISMAN.**- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000056733323T

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO. PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CE